



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

A Vereadora abaixo assinada indica ao Executivo Municipal que seja colocado um redutor de velocidade na esquina da Funerária São Sebastião e feita a pintura do meio-fio no local onde estaciona o carro fúnebre.

As providências se justificam em função da velocidade de certos veículos que transitam no local, principalmente em dias de velórios. A pintura do meio-fio se faz necessário para que seja melhor visualizado o local onde deve ser reservado para o estacionamento do carro fúnebre.

Sala das Sessões, 27 de março de 2014.


NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS
Vereadora